



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 071/2016

DATA: 09 DE JUNHO DE 2016

EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR LUIS FABIO MARCHIORO DO CARGO DE COORDENADOR GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 094/2008;
- Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o servidor **LUIS FABIO MARCHIORO**, portador do RG nº 1151293-8 SJ/SC, CPF nº 821.321.601-63, residente e domiciliado na Rua das Petúnias, nº 707, Jardim Aurora, na cidade de Sorriso – MT, do Cargo de Coordenador Geral, do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de junho de 2016.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXA-
ÇÃO NO MURAL DA UG.

09/06/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.